



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO
PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2020**

FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES

1) Gostaria de informações sobre a inscrição para o PS-EAD-2020?

Solicito-lhe a especial gentileza de proceder à leitura atenta do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES-ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2020 [<https://sead.ufes.br/editais/ps-01-2020/>]. Nesse documento legal estão contidas as instruções para efetivação das inscrições.

2) Os cursos são totalmente a distância? Haverá encontro presencial? Em qual dia será o encontro?

Conforme Item 7.3 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES “Os cursos ofertados na modalidade de ensino a distância preveem encontros presenciais semanais obrigatórios nos polos UAB/ES, nas cidades que os sediam, de acordo com calendário de atividades das disciplinas. Esses encontros poderão ocorrer, inclusive, aos sábados”. Os dias das aulas presenciais serão definidos após o processo seletivo.

3) Como será a prova do processo seletivo?

De consonância com itens 1.6 e 3.1 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, o processo será documental, executado em uma única etapa, composta da análise das notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Anexo II desse edital, considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada. A pontuação será calculada de acordo com os pesos atribuídos às disciplinas dos cursos, distribuídas no Anexo II.

4) No último ano do Ensino Médio, não tive história nem Geografia. Deixo o campo em branco ou coloco a nota do ano interior?

De consonância com item 1.6 EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, “no ato da inscrição, o candidato deverá preencher as notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Anexo II desta Resolução, considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada.”

5) Estou no último ano do ensino médio. Posso anexar declaração da escola?

O Processo Seletivo EAD/UFES-2020 (PS-EAD/UFES2020) destina-se aos candidatos que concluíram curso de Ensino Médio ou equivalente e que se enquadram em pelo menos uma das categorias descritas no item 1.4 do presente Edital. Conforme item 1.6.1, “ candidato deverá enviar cópia digitalizada do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, utilizado no preenchimento das notas, no formulário de inscrição.”

6) Estou com meu histórico. Como faço para lançar as notas das disciplinas? Somo todas as notas?

Conforme constante do item 1.6 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, no ato da inscrição, o candidato deverá preencher as notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Anexo II desta Resolução, considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada.

7) Como faço minha inscrição para o PS-EAD-2020?

Siga as orientações constante do item 1.2 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES para proceder à inscrição no PS EAD/2020. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **13 a 29 de novembro de 2020**, e o candidato deverá: o candidato deverá: acessar o endereço eletrônico <www.sead.ufes.br> e preencher o Requerimento de Inscrição até dia 29 de novembro de 2020 às 23h59 min; imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o dia 30 de novembro de 2020, em qualquer estabelecimento bancário. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição deferido, de acordo com este Edital, não deverá efetuar o pagamento do referido boleto; e, em virtude da pandemia da COVID-19, o processo de inscrição será feito por meio digital, devendo toda a documentação ser enviada na forma de arquivos digitalizados em arquivos "JPG" ou "PDF", com no máximo cinco megabytes, com conteúdo legível e em boa qualidade.

8) Solicitei isenção de taxa, mas apareceu boleto ao término de minha inscrição.

O sistema, independente do pedido de isenção, gera o boleto. Isso porque, conforme item 1.11.7, "O candidato que tiver o seu requerimento indeferido, de acordo com este Edital, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 30 de novembro de 2020, obrigatoriamente. O não pagamento até essa data implicará a não efetivação da inscrição".

9) Caso minha solicitação de isenção de taxa seja indeferida, o que fazer?

De conformidade com o item 1.11.7, "O candidato que tiver o seu requerimento indeferido, de acordo com este Edital, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 30 de novembro de 2020, obrigatoriamente. O não pagamento até essa data implicará a não efetivação da inscrição".

10) Caso em opte por alguma das categorias de reserva de vagas, posso também concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência?

Optando-se pela reserva de vagas, concorre-se apenas às vagas destinadas a opção selecionada.

11) Estudei em escola particular. Posso optar por reserva de vagas?

O primeiro critério para que o candidato concorra à reserva de vagas [categoria 3], consoante item 1.4, letra C é "vagas destinadas ao sistema de reserva, para candidatos que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública no Brasil ". Caso você não tenha sido estudante de escola pública, não há como optar por reserva de vagas.

12) Qual a duração dos cursos?

Todos os cursos possuem 8 semestres.

13) Já tenho graduação em XXX. Sendo aprovado, posso solicitar dispensa de disciplina? Como fazer? Teria dispensa de quais disciplinas?

Quando o cursista já possui outra graduação, é possível sim solicitar dispensa de disciplina. Não há como afirmar quais disciplinas poderão ser dispensadas, uma vez que é preciso analisar o histórico de sua graduação em XXX, bem como a ementa e o programa das disciplinas cursadas. Sendo aprovado no processo seletivo, após a matrícula, é preciso montar um processo com os documentos mencionados, após orientação do colegiado de curso.

14) Fiz duas inscrições. Qual será contabilizada?

Em consonância com o item 1.9 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES-, "Se o candidato efetuar mais de uma inscrição, somente será considerada a última com taxa de inscrição paga. No caso de candidato isento da taxa, será considerada a última inscrição enviada."

15) Quando será divulgado o resultado da isenção de taxa?

Atente-se para a informação contida no item 1.11.5 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES: Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta do resultado do processo de isenção de taxa, a ser divulgado pela

COPS-EAD/UFES-2020 na data prevista de 22 de novembro de 2020, para verificar sua situação com relação à isenção ou não da taxa de inscrição no PS-EAD/UFES-2020, bem como a responsabilidade pelo pagamento do boleto bancário, quando for o caso, para efetivar sua inscrição.

16) Meu histórico não tem notas, mas conceitos. Como faço?

Conforme constante do item 1.6.3 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, “No caso de históricos escolares de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente que constarem conceito, e não notas, o candidato deverá utilizar a tabela de conversão do Anexo III, no preenchimento da pontuação correspondente a cada disciplina.”

17) Meu histórico tem notas de 0 a 100. Como faço?

Conforme constante do item 1.6.4 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, “ Para históricos escolares de conclusão de Ensino Médio ou curso equivalente, em que constarem notas de 0 a 100, 0 a 200 ou 0 a 1000 para as disciplinas serão seguidos os critérios de conversão contidos no Anexo III.”

18) Conclui o ensino médio com a nota do Enem. Coloco essa nota?

Conforme constante do item 1.6.4 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, você deverá converter suas notas seguindo os critérios de conversão contidos no Anexo III.”

19) Conclui o ensino médio com a nota do Enem. No meu histórico não tem as disciplinas do Anexo II. Como faço?

Conforme constante do item 1.6.5 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, nos casos em que a certificação do ensino médio for obtida pelo ENEM, deve-se utilizar: a. Para Língua Portuguesa: a nota de Linguagens Códigos e suas Tecnologias; b. Para Matemática: a nota de Matemática e suas Tecnologias; c. Para História e Geografia: a nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias; d. Para Física, Química e Biologia: a nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

20) Faço curso de graduação X na instituição de ensino superior pública Y. Posso fazer o curso da UFES simultaneamente?

De conformidade com [LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009](#), Art. 2º, “É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.”

21) Sou graduada em pedagogia e estou com uma dúvida. Os critérios de pontuação são pelas notas do histórico ou equivalente, porém, no meu histórico de graduação, não têm as disciplinas necessárias para o preenchimento das notas. Posso anexar as notas do meu histórico do ensino médio?

De consonância com itens 1.6 e 3.1 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, o processo será documental, executado em uma única etapa, composta da análise das notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Anexo II desse edital, considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada. Não serão aceitos históricos de cursos de graduação, pois não é equivalente ao ensino médio.

22) Eu gostaria de saber se quem fez o EJA pode participar desse novo edital que tem 5 cursos de graduação?

Conforme constante do item 1 do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES, O EJA se configura como curso equivalente ao Ensino Médio. Caso as notas constantes do histórico não seja de 0 a 10, deverá utilizar a tabela de conversão do Anexo III, no preenchimento da pontuação correspondente a cada disciplina.”